

EDITAL Nº 13/2022 - PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS (UNIATENAS) PARA O 2º SEMESTRE DE 2022 MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

O Reitor do Centro Universitário Atenas, UniAtenas, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo, na modalidade ensino a distância, válido para o início das aulas no ano de 2022.

- **Art. 1º.** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos na modalidade ensino a distância é destinado a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, até o início das aulas.
- **Art. 2º.** O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no Processo Seletivo de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- **Art. 3.º** O presente edital possui validade para ingresso no 2º semestre/2022.
- **Art. 4.º** As inscrições são destinadas ao preenchimento das vagas em cursos ofertados, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Distribuição de vagas por curso.

Curso	Novas Vagas	Vagas Rema- nescentes	Turno		Formação	Ato de	
			D	N	Formação	Autorização	
Administração	300	30		х	Bacharelado	Portaria SERES n.º 205, de 29/03/2017	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	300	0		х	Tecnólogo	Portaria UniAtenas nº 11/2019	
Ciências Contábeis	300	0		х	Bacharelado	Portaria UniAtenas n° 08/2018	
Educação Física	300	0		х	Licenciatura	Portaria UniAtenas nº 08/2018	
Engenharia de Produção	300	30		х	Bacharelado	Portaria UniAtenas nº 08/2018	



Continua...

Quadro 1: Distribuição de vagas por curso.

Curso		Novas Vagas	Vagas Rema- nescentes	Turno		Formação	Ato de Autorização	
Estética Cosmética	Ф	300	0		x	Tecnólogo	Portaria UniAtenas 11/2019	nº
Gestão Recursos Humanos	de	300	0		х	Tecnólogo	Portaria SEF n° 206, 29/03/2017	RES de
Logística		300	0		x	Tecnólogo	Portaria UniAtenas 08/2018	nº
Marketing		300	0		x	Tecnólogo	Portaria UniAtenas 11/2019	nº
Pedagogia		300	30		x	Licenciatura	Portaria UniAtenas 08/2018	nº
Processos Gerenciais		300	0		х	Tecnólogo	Portaria UniAtenas 08/2018	nº

Fonte: UNIATENAS. Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE). Paracatu, 2022.

Conclusão.

- **Art. 5º.** Os encontros presenciais de cada curso do Ensino a Distância EaD, quando houver, acontecerão de acordo com as informações disponíveis para consulta no site do UniAtenas (www.uniatenas.edu.br) na página pertinente ao curso, e conforme calendário acadêmico disponibilizado no acesso do aluno.
- **Art. 6°.** As vagas estão sujeitas a alterações de acordo com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, em seus artigos 5° e 7° § 3°.
- **Art. 7º.** As inscrições serão realizadas preferencialmente **pela Internet**, **no site da Instituição**, a partir de 16/05/2022, podendo ser realizadas presencialmente:
- I no setor de Processo Seletivo do UniAtenas, campus Paracatu, pela
 Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE);
- II no polo EaD do UniAtenas em João Pinheiro/MG, situado na Avenida
 Juca Cordeiro, 614 2º andar, centro;
- III no polo EaD do UniAtenas em Vazante/MG, situado na Rua Quintino Vargas, 54, centro;
 - IV no polo EaD do UniAtenas em Passos/MG, situado na rua Oscar



Cândido Monteiro (antiga Rua Amarantos), nº 1.000, Bairro Jardim Colégio de Passos:

- V no polo EaD do UniAtenas em Sete Lagoas/MG, situado na Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 6.000, Bairro Distrito Industrial;
- VI no polo EaD do UniAtenas em Valença/BA, situado na rua Maurílio
 Sagrado, s/n, Bairro Novo Horizonte;
- VII no polo EaD do UniAtenas em Sorriso/MT, situado na rua Estrada Vicinal, nº1.199, Bairro Área de Expansão Urbana.

Art. 8º. O ingresso se dará mediante:

- I Aprovação no vestibular agendado, o qual poderá ser aplicado:
- a) no ambiente virtual, pelo site do UniAtenas através da aba Vestibular Online:
- b) presencialmente, no UniAtenas, nos polos do UniAtenas das cidades de João Pinheiro, Passos, Sete Lagoas, Vazante, Valença e Sorriso, nos endereços acima citados.
- II Ingresso pela nota dos candidatos oriundos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), visto que o UniAtenas admitirá esse critério para ingresso na Instituição. Para tanto, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia do boletim de notas para avaliação dos percentuais de desempenho mínimo e adoção dos mesmos critérios de desempate que constam no Manual do Candidato.
- **Art. 9º.** Os resultados serão divulgados em até cinco dias úteis, após a realização das provas.
- **Art. 10.** As matrículas serão realizadas na Secretaria do UniAtenas ou dos polos, pelo candidato aprovado no vestibular, local onde deverá apresentar os documentos necessários para a matrícula.
 - **Art. 11.** O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição.
- **Art. 12.** O Vestibular Agendado é constituído de uma única prova, composta de uma redação em Língua Portuguesa no valor de 100 (cem) pontos. Estarão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 30,0 (trinta) pontos na prova de redação.



Art. 13. Não haverá revisão da prova.

Art. 14. As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

Art. 15. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela COPEVE.

Paracatu, 05 de maio de 2022.

Hiran Costa Rabelo Reitor do UniAtenas